

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA**Aviso (extrato) n.º 11458/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional – cantoneiro de limpeza (11 lugares).

1 – Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, nos termos da Portaria n.º 233/2022, 09/09 na redação atual e após deliberação da Junta de Freguesia, datada de dia 09/08/2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho, previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica:

Carreira e categoria de Assistente Operacional (11 postos de trabalho) – Divisão de Intervenção Territorial e do Serviço de Higiene Urbana.

2 – Nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica para a carreira e categoria.

3 – Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20/06 e seu Anexo I (adiante designada por LTFP); Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e Portaria n.º 233/2022, 09/09, adiante designada por portaria.

4 – Prazo de validade – o procedimento concursal é válido para o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

5 – Local de trabalho: área territorial da Freguesia de São Domingos de Benfica ou qualquer outra em que tenha de exercer funções ao serviço da Freguesia.

6 – Caracterização dos postos de trabalho em função da referência, da atribuição, competência ou atividade: De acordo como o mapa de pessoal da Freguesia de Domingos de Benfica, são atribuição do serviço a remoção de lixo e equiparados, a varredura e limpeza de ruas, a limpeza de sarjetas, a lavagem das vias públicas, a remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

7 – Requisitos de admissão – podem candidatar-se indivíduos que, cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam e que se mantenham até ao final do procedimento, os requisitos gerais e específicos previstos nos artigos 17.º, 35.º e n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

7.1 – Requisitos Gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 (dezoito) anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 – Requisitos Habilitacionais: Escolaridade obrigatória, de acordo com o Despacho n.º 12 643/99, de 2/7, sendo determinada em função da data de nascimento, podendo nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, da LTFP, ser substituída por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato (podendo ser admitidos candidatos que tenham exercido a atividade, em qualquer regime jurídico, durante 1,5 ano.

8 – Os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas constam do aviso de abertura do procedimento concursal publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica em <https://jf-sdomingosbenfica.pt/recursos-humanos>, que deverá ser previamente consultado.

9 – Quaisquer esclarecimentos adicionais relativos a este procedimento concursal serão prestados, todos os dias úteis, das 10h00 às 18h00, pelos Recursos Humanos, através do endereço eletrónico rh@jf-sdomingosbenfica.pt ou através do número de telefone 217248610.

23 de abril de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, José do Carmo Ataíde da Câmara.

318977316